

EDITAL

===== HERMÍNIO JOSÉ SOBRAL LOUREIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: =====

===== Torna público que, nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal em reunião de ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2013, deliberou a intenção de desafetar do domínio público para integração no domínio privado do Município, um troço de caminho público sito na Travessa do Calvário, Oliveira de Azeméis, o qual, por força da construção do IC2, se encontra desativado. =====

===== O referido troço de caminho público tem a área de 89,50 m² e as seguintes confrontações: Norte – IC2; Sul – Rua do Calvário; Nascente e Poente – Augusto Nunes da Costa. =====

===== Nos termos da mesma disposição mais se torna público que no prazo de dez dias, contados da data da publicação no jornal, podem os eventuais interessados apresentar reclamação relativa à referida desafetação. A reclamação deverá ser apresentada por escrito e devidamente fundamentada. =====

Oliveira de Azeméis, 11 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)

